

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA 97ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 2025**

Aos 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

Diante do edital publicado em 10/04/2025 no jornal BEMPARANÁ e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e publicado no mesmo dia no jornal Valor Econômico na versão digital e publicada a versão impressa no dia 11/04/2025, o Presidente do Conselho de Administração, antes de iniciar os trabalhos, informou aos presentes que os requisitos e procedimentos necessários exigidos pela legislação e regulamentação em vigor para instalação da referida Assembleia não foram atendidos, conforme razões expostas em Aviso aos Acionistas publicado em 28 de abril de 2025 (Anexo I), às quais se faz remissão e que devem ser consideradas parte integrante desta ata. Em razão disso, a Assembleia não será instalada.

A despeito da não instalação, a administração da Companhia realizará, até 09.05.25, convocação de assembleia geral extraordinária, que terá por objeto deliberar as matérias requisitadas pelos acionistas representados pela Avantgarde Asset Management.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu com a lavratura da presente ata.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Irajá Galliano Andrade
Presidente do Conselho de Administração